



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6001

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 23 de Março de 2016.

DE: SÔNIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para firmar **AQUISIÇÃO DE TABLOIDES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE E TRABALHO INFANTIL, PARA TRABALHAR COM ALUNOS DO PROJETO AMMIGO E FAMÍLIAS.** O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$720,00 (setecentos e vinte reais).

Cordialmente,


SÔNIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Maipurês, 34 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1651 - 3674 1397 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assistenciasocial@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01/002

Ofício n. 022/2016

Indianópolis, de 22 de março 2016.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria, abertura de licitação para aquisição de Tabloides sobre Violência Sexual contra a criança e Adolescente, e Trabalho Infantil, para trabalhar com alunos do Projeto Ammigo e Famílias.

Sendo somente o que se representa para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebido em, 22/03/16
Assinatura:

Sônia Ap. Martins Ribeiro
Chefe Div. Man. Assist. Soc. II
Port. 076/2014 - RG: 3.392.503-9

Imo. Sr.

IOÃO FERRAREZI

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

Indianópolis - Paraná



Marechal Cândido Rondon - PR 22 de março de 2016

01003

Secretaria Municipal de Assistência Social
A/C : Sra Sonia Aparecida Martins
Indianópolis - PR

Ref. Orçamento n: 766

Apresentamos orçamento para fornecer publicações exclusivas da Editora Amigos da Natureza Ltda.

Descrição dos Materiais:

Item	Título	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Personalizado
1	Trabalho infantil: rouba a infância	50	2,88	144,00	Não
2	Violência sexual contra crianças e adolescentes	200	2,88	576,00	Não
Valor Total do Orçamento:					720,00

Condições Comerciais:

Orçamento válido até 22/06/2016

Condições de pagamento: conforme empenho (nota fiscal eletrônica venda de mercadoria)

Prazo de entrega: 15 dias

Frete, impostos e taxas inclusos na proposta

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil S/A - Ag: 0859-1 - c/c: 14.052-X - Titular: Editora Amigos da Natureza Ltda.

Atenciosamente.

Cristina Ebert Lauermann

Editora Amigos

E-mail: cristina@revistaamigosdanatureza.com.br

Fone/Fax: (45) 3254-7631



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0004

COMUNICADO INTERNO

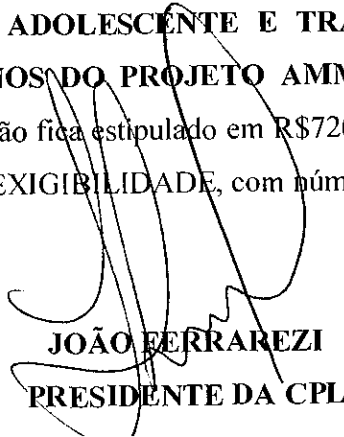
**DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Indianópolis-PR, 23 de Março de 2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **AQUISIÇÃO DE TABLOIDES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE E TRABALHO INFANTIL, PARA TRABALHAR COM ALUNOS DO PROJETO AMMIGO E FAMÍLIAS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$720,00 (setecentos e vinte reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 007/2016.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0:005

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 23 de Março de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **AQUISIÇÃO DE TABLODES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE E TRABALHO INFANTIL, PARA TRABALHAR COM ALUNOS DO PROJETO AMMIGO E FAMÍLIAS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$720,00 (setecentos e vinte reais). A licitação será realizada por INEXIGIBILIDADE, com número de 007/2016.

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

Edital 007/2016-INEXIGIBILIDADE

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 23 de março de 2016.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **"AQUISIÇÃO DE TABLÓIDES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE E TRABALHO INFANTIL, PARA TRABALHAR COM ALUNOS DO PROJETO AMMIGO E FAMÍLIAS"**, conforme pedido anexo nº 007/2016-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.2023 Manter o Centro de Referência em Assist. Social - CRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo

4080 - 0000 Recursos Ordinários Livres

4090 - 0934 Bloco de Financiamento - SUAS

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.004 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0010.2100 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.99.00 Outros Materiais de Consumo

4560 - 0000 Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

Andrei Marcel Muraro '
Contador - CRC PR 066658/0-8



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 23 de Março de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TABLOIDES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE E TRABALHO INFANTIL, PARA TRABALHAR COM ALUNOS DO PROJETO AMMIGO E FAMÍLIAS**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$720,00 (setecentos e vinte reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 007/2016.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01008

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis-PR, 23 de Março de 2016.

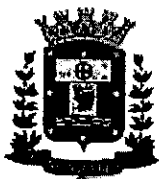
Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **AQUISIÇÃO DE TABLOIDES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE E TRABALHO INFANTIL, PARA TRABALHAR COM ALUNOS DO PROJETO AMMIGO E FAMÍLIAS.** O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$720,00 (setecentos e vinte reais). A licitação será realizada por **INEXIGIBILIDADE**, com número de 007/2016.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0' 009

- 1 -

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 49/2016

Indianópolis, 30/03/2016

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE TABLÓIDES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE E TRABALHO INFANTIL, PARA TRABALHAR COM ALUNOS DO PROJETO AMMIGO E FAMÍLIAS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da AQUISIÇÃO DE TABLÓIDES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE E TRABALHO INFANTIL, PARA TRABALHAR COM ALUNOS DO PROJETO AMMIGO E FAMÍLIAS importa em R\$720,00 (Setecentos e Vinte Reais) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	4080	10.001.08.244.0010.2023	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2016	4090	10.001.08.244.0010.2023	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2016	4560	10.004.08.243.0010.2100	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo inexigibilidade.**

É o Parecer,

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

0010

PORTARIA Nº 001/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF Nº 203.832.749-15, RG Nº 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF Nº 061.091.399-98, RG Nº 81.840.598 SSP/PR, Dieison Niquelson Fernandes Gonçalves CPF Nº 042.148.989-82, RG Nº 7.701.980-4 SSP/PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF Nº 747.804.339-91, RG Nº 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF Nº 734.715.349-20, RG Nº 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2016.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE
Edição Nº 7049
Data 05/01/2016
Página Nº B-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2013

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

01023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade
N.º 7/2016**

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE TABLÓIDES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE E TRABALHO INFANTIL, PARA TRABALHAR COM ALUNOS DO PROJETO AMMIGO E FAMÍLIAS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP

CNPJ 04.096.738/0001-55

RUA 7 DE SETEMBRO, 877 SALA 101 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Marechal Cândido Rondon/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N° 49/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 30/03/2016


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ARLEI HERNANDES DE BIAZZI, Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

CONCEDER ao servidor público municipal LUIZ CARLOS FERRETTI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, portador da Cédula de Identidade n.º 6.043.852-8 -/SESP-PR, Licença para Tratamento de Saúde, por prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, no período de 29 de fevereiro de 2016 a 28 de abril de 2016, com base na Declaração da Junta Médica Oficial do município, nos termos dos artigos 139 e 140, da Lei Complementar n.º 802/2005, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé)

PAÇO MUNICIPAL "25 DE JULHO", AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

ARLEI HERNANDES DE BIAZZI
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 065/2016

ORLANDO PEREZ FRAZZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 38/2014, de 27 de agosto de 2014, resolve:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 90.000,00 (Noventa reais) para reforço da seguinte dotação:

- 12- DEP. DE EDUC., CULT., ESP. E COORD. MERENDA 90.000,00
- 12.001- DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.0012.2068- Manutenção do Fundeb - Educação Infantil
- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 3010- 00102- Fundeb/40%

Art. 2.º - Como recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, cancelamento da seguinte dotação do orçamento em vigor:

- 12- DEP. DE EDUC., CULT., ESP. E COORD. MERENDA 90.000,00
- 12.001- DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.0012.2068- Manutenção do Fundeb - Educação Infantil
- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C 3000- 00101- Fundeb/60%

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 29 de março de 2016.

ORLANDO PEREZ FRAZZATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.955/0001-77
E-mail: hestacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade N.º 7/2016

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO DE TABLÓIDES SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE E TRABALHO INFANTIL, PARA TRABALHAR COM ALUNOS DO PROJETO AMMIGO E FAMÍLIAS, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP
CNPJ 04.896.738/0001-55
RUA 7 DE SETEMBRO, 877 SALA 101 - CEP: 85900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Maracá Cledônio Rendon/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO N.º 49/2016.

INDIANÓPOLIS/PR, 30/03/2016

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Av. Bolívar, 343 - Centro - Fone: (41) 3435-1670 - Fax: (41) 3435-1671 - CNPJ: 75.788.341/0001-97 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 066/2016

Dispõe sobre a Progressão por Títulos do servidor que especifica

ORLANDO PEREZ FRAZZATTO, Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, considerando o disposto na alínea "c" do inciso III do artigo 21 da Lei Municipal n.º 38/2014 de 27 de agosto de 2014 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Japurá, Estado do Paraná, resolve:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Por Titulação ao servidor municipal senhor Emerson Vidotto Menotti, ocupante do cargo de Administrador do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Japurá, Estado do Paraná, no importe de 10% (dez por cento) sobre seu respectivo vencimento base, em razão da conclusão do curso de Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Manoel Peres Filho" de Japurá, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

ORLANDO PEREZ FRAZZATTO
Prefeito Municipal